



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

REQUERIMENTO Nº DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao Plano de Trabalho da Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), que dispõe sobre a atualização do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), protocolado sob o Sedol nº SF/25501.58065-72, a fim de incluir, como convidado para a audiência pública destinada a debater o Direito das Coisas e o Direito Empresarial, representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP).

JUSTIFICAÇÃO

A atualização do Código Civil demanda amplo diálogo com os diversos setores da sociedade afetados pelas normas que disciplinam as relações jurídicas privadas. Nesse contexto, a participação de representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) contribuirá para enriquecer o debate acerca dos impactos das alterações propostas no âmbito das atividades empresariais e das relações patrimoniais.

A FIESP reúne importante parcela do setor produtivo nacional e possui reconhecida capacidade técnica para colaborar com a reflexão sobre temas relacionados ao Direito Empresarial e ao Direito das Coisas, especialmente no que se refere à segurança jurídica, à proteção da propriedade e ao ambiente de negócios



no país. Sua participação poderá oferecer subsídios relevantes aos trabalhos desta Comissão.

Sala da Comissão, 4 de março de 2026.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)

